



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação - STIC
Comitê de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação - CGTIC

ATA REUNIÃO CGTIC - 19/12/2024

Mediador: **José Ferreira Júnior** Secretário de TI e Comunicação em exercício| STIC Redator: **Amanda Brandão** | GABSTIC

Participantes:

Itamar Francisco Assessoria de Ciência de Dados e Modernização de Tecnologia da Informação e Comunicação| ASCITIC
Saulo de Cássio Coordenadoria de Governança e Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação| COGETIC
José Andrade Coordenadoria de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação em exercício| COSERVITIC
Mlexener Romeiro Coordenadoria de Sistemas | COSIS
Amora Albuquerque Seção de Planejamento de Tecnologia da Informação e Comunicação | SEPLANTIC

Tópico 1 **Unidade:** STIC

Assunto: Planejamento das atividades de TI e Comunicação.

Requisito CNJ: Resolução CNJ nº 370/2021
Art. 8º
I- envolver a alta administração nas decisões estratégicas que incidem sobre os serviços de TIC.
XII – analisar, organizar e estruturar o atendimento das demandas de TIC.

Em conformidade com o planejamento das atividades de TI e Comunicação, foram apresentados os seguintes temas:

- Plano de ação de enfrentamento e solução às situações decorrentes de calamidades e desastres ambientais. Proc. SEI nº 0012635-30.2021.6.17.8300

Em cumprimento ao *Despacho Presidência nº 2786398*, será apresentado um relato sobre as medidas necessárias para a elaboração de um plano de ação voltado à gestão de calamidades e desastres ambientais, com foco na implementação do Protocolo de Gerenciamento de Crises Cibernéticas (PGCC/PJ) pelo TRE-PE. O PGCC/PJ, instituído em 2021, inclui ações como gestão de vulnerabilidades, definição de atividades críticas, identificação de ativos de informação, avaliação contínua de riscos, categorização de incidentes, e realização de simulações e testes. Sugere-se a revisão de probabilidades de cenários de indisponibilidade, ações corretivas, execução de testes, e atualização da matriz de riscos e controles para melhor alinhamento às demandas ambientais.

Deliberações:

- LNC 2025 - Levantamento das Necessidades de Capacitação da STIC

A SEPLANTIC comunicou que, em 16/12/2024, enviou por e-mail à SEDOC-SGP o *Levantamento das Necessidades de Capacitação da STIC* para o exercício de 2025, conforme detalhado no *Anexo nº 2826034*. Esse LNC 2025 foi consolidado com base na análise das solicitações de capacitação apresentadas pelos gestores da STIC.

- Acordo de Nível de Serviço (SLA)

Dada a importância do cumprimento do *Acordo de Nível de Serviço (SLA)*, que estabelece padrões de qualidade, desempenho e responsabilidades da Central de Serviços para os serviços de TIC do TRE-PE, identificou-se a necessidade de designar um *Grupo de Gerenciamento de Mudanças do SLA*, sob a coordenação da COSERVITIC. Esse grupo terá como objetivo ajustar as métricas de disponibilidade, tempos de resposta e resolução, além de aprimorar o monitoramento e os relatórios.

Itens de Ação

Responsável

Prazo

- Submeter à Presidência e Diretoria-Geral, através do Processo SEI nº 0012635-30.2021.6.17.8300, o registro das evidências do TRE-PE referentes ao atendimento da *Recomendação CNJ nº 160/2024*, a saber:

- Plano de ação de enfrentamento e solução às situações decorrentes de calamidades e desastres ambientais; e,

- Implantação do Protocolo de Gerenciamento de Crises Cibernéticas (PGCC/PJ) neste Tribunal.

COGETIC, SEPLANTIC
e STIC

26/12/2024

- Solicitar a indicação de servidores através de um Processo SEI, a ser criado pela COSERVITIC e encaminhado às coordenadorias da STIC, para compor o *Grupo de Gerenciamento de Mudanças do SLA*, sob a coordenação da COSERVITIC.

COSERVITIC

17/01/2025

Assunto: Novos indicadores do PDTIC.

Resolução CNJ nº 370/2021

**Requisito
CNJ:**

Art. 8º

I- envolver a alta administração nas decisões estratégicas que incidem sobre os serviços de TIC.

XII – analisar, organizar e estruturar o atendimento das demandas de TIC.

Deliberações:

A SEPLANTIC solicitou aos membros do CGTIC nesta reunião, a indicação de novos indicadores que possam subsidiar a próxima revisão do *Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) do TRE-PE*. Esses indicadores deverão refletir as necessidades atuais e futuras da instituição, assegurando uma gestão estratégica mais eficiente e alinhada às melhores práticas em governança de TIC. A contribuição dos membros será fundamental para aprimorar a tomada de decisões e fortalecer a capacidade de adaptação às demandas tecnológicas emergentes.

Itens de Ação

Responsável

Prazo

- Sugerir novos indicadores para a revisão do *Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) do TRE-PE* e conduzir reuniões setoriais com as coordenadorias da STIC para finalização.

SEPLANTIC

31/01/2025

Tópico 3

Unidade:

STIC

Assunto: Avaliação das Eleições 2024.

Resolução CNJ nº 370/2021

**Requisito
CNJ:**

Art. 8º

I- envolver a alta administração nas decisões estratégicas que incidem sobre os serviços de TIC.

XII – analisar, organizar e estruturar o atendimento das demandas de TIC.

Deliberações:

A SEPLANTIC informou que foi disponibilizado um questionário por meio do *Google Forms*, para registrar as avaliações dos servidores da STIC sobre as atividades realizadas durante as Eleições 2024. O questionário estará disponível até o dia 17/01/2025 e tem como objetivo coletar feedbacks que contribuirão para o aprimoramento do planejamento das Eleições 2026, buscando otimizar processos, identificar oportunidades de melhoria e garantir a eficácia nas futuras operações eleitorais.

Itens de Ação

Responsável

Prazo

- Responder o questionário disponível no *Google Forms*, referente à avaliação das atividades realizadas durante as Eleições 2024.

Servidores da STIC

17/01/2025

- Participar da reunião de *Avaliação das Eleições 2024* e da elaboração do *Calendário 2025*, que ocorrerá no dia 22/01/2025, das 9h às 11h, na sala nº 505 da Diretoria-Geral.

Secretário de TIC (em exercício) e Coordenadores

22/01/2025

| Acompanhamento das Ações | | | |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|-----------------------------|
| Ata - Tópico - Assunto | Ação | Responsável | Estado (em curso/concluído) |
| 1. Ata 06/12 - Tópico 1 - Intimação CNJ/PJE - Recomendação 160/2024 - Plano de ação voltado ao enfrentamento e à solução de situações de calamidades e desastres ambientais. Proc. SEI nº 0012635-30.2021.6.17.8300 | <ul style="list-style-type: none"> Preparar minuta para análise da STIC, visando a resposta à solicitação da Presidência. | COGETIC e SEPLANTIC | Concluído |
| 2. Ata 06/12 - Tópico 4 - Horário de expediente no Recesso 2024/2025. | <ul style="list-style-type: none"> Submeter à Diretoria-Geral, por meio do Processo SEI 0016790-98.2024.6.17.8000, a planilha do Planejamento de Serviço Extraordinário das unidades da STIC, referente ao recesso de dezembro/2024 e janeiro/2025. | STIC | Concluído |
| 3. Ata 06/12 - Tópico <i>Outras Informações</i> | <ul style="list-style-type: none"> Clima Organizacional: Lembrar às Unidades da STIC para responder o questionário, até 16/12/2024. | STIC | Concluído |

Assinaturas



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ FERREIRA DE LIMA JÚNIOR, Secretário(a) em Exercício**, em 09/01/2025, às 15:09, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **AMANDA ARAÚJO BRANDÃO, Analista Judiciário(a)**, em 09/01/2025, às 15:13, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ DE ANDRADE LIMA JÚNIOR, Chefe de Seção**, em 10/01/2025, às 14:36, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **AMORA CRISTINA ALBUQUERQUE SUKAR, Analista Judiciário(a)**, em 13/01/2025, às 09:26, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MLEXENER BEZERRA ROMEIRO, Coordenador(a)**, em 14/01/2025, às 11:44, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ITAMAR FRANCISCO DE SALES JÚNIOR, Assessor(a) Chefe**, em 16/01/2025, às 10:04, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SAULO DE CÁSSIO GOMES OLIVEIRA, Coordenador(a)**, em 17/01/2025, às 13:50, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2820442** e o código CRC **F265E31F**.